



DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 1.989

"Concede Título de "Cidadão Cruzeireense" ao Ilmo Senhor JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 06 de abril p. passado aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à coletividade e ao Município de Cruzeiro.

**Artigo 2º** - A outorga do diploma, a que se refere esta homenagem, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara, no corrente exercício.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

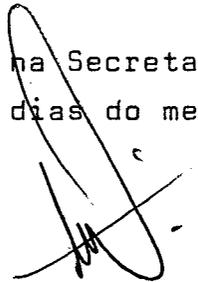
**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 06 de abril de 1.989

  
Ver. Dr. ORLANDO FREIRE DE FARIA

Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos seis dias do mes de abril de 1.989



Dr. JAIR BESSA DE SOUZA

Enc. Expediente.